



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU

**RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N. ° 011/2026,
de 10 de junho de 2026.**

“Dispõe, em caráter excepcional, sobre a transferência da data e horário de realização da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 30, 31 e 96 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida, em caráter excepcional e mediante concordância unânime dos Vereadores, a realização da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, anteriormente prevista para o dia 17 de junho de 2026, às 18h, para o dia 24 de junho de 2026, às 17h, mantendo-se a pauta previamente estabelecida.

Art. 2º - A transferência da Sessão Ordinária justifica-se em razão da participação de Vereadores em viagem oficial ao Município de Porto Alegre/RS, destinada ao cumprimento de agenda institucional junto a Secretarias de Estado e Parlamentares, bem como à participação no 172º Seminário de Gestão Pública Municipal, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

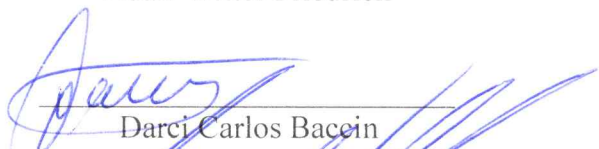
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU/RS, 10 de junho de 2026.



Adair Witter Friedrich



Aldo Malmann



Darci Carlos Baccin



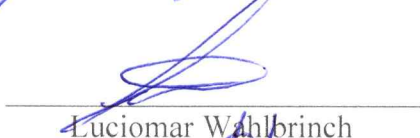
Gabriel Novello Cazarotto



Laurício Bitello




Lisane Rauch



Luciomar Wahlbrinch



Mateus Henrique Knaak Buttura



Rodrigo Dalpiaz

Registre-se e Publique-se